



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 42/2010
De 30 de Outubro de 2010.

“Exonera servidor que menciona e dá outras providências”

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de Outubro de 2010, a servidora **NEUZA DO CARMO DUTRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Recepcionista.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 30 de Outubro de 2010.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal